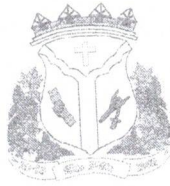


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTÓCOLO Nº 014312024
DATA 23 de 08 de 2024
Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 53/2024, ALTO FELIZ, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
04122	Administração Geral
0412200012.122000	Subsídio Serviços Máquinas Terceirizado
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4869)
	R\$ 150.000,00

Fonte: 1749 Outras Vinculações de Transferências
Detalhamento da Fonte: 1118 Fundo Proteção Defesa Civil Alto Feliz

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, a redução da seguinte despesa:

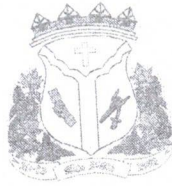
Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4741)
	R\$ 150.000,00

Fonte: 1749 Outras Vinculações de Transferências
Detalhamento da Fonte: 1118 Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e dois do mês de agosto de 2024

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 53/2024, de abertura de crédito especial em razão do recebimento de recursos oriundos da Defesa Civil do Estado do RS para auxiliar a Secretaria de Obras na recuperação dos estragos causados pelas chuvas que assolaram o Município e o Estado do RS.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e dois do mês de agosto de 2024


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal